



EDITAL Nº 14/2021

EDITAL GERAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
PROCESSOS SELETIVOS - UCSAL - 2021.2

A REITORA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR, no uso das suas atribuições estatutárias, por este Edital, convoca e informa as condições e critérios estabelecidos para a participação nos Processos Seletivos, nas modalidades Vestibular *on-line* e ENEM, para ingresso nos seus cursos de graduação, oferecidos nas modalidades presencial e a distância Licenciaturas, Bacharelados e Superiores de Tecnologia no segundo semestre letivo de 2021.

Estará à disposição do candidato o Setor de Ingresso, para auxiliá-lo na resolução de dúvidas e demandas referentes aos Processos Seletivos. O contato com o Departamento pode ser realizado de segunda à sexta, das 8h às 17h, através do telefone 71-3203-8800 e do e-mail ingresso@ucsal.br.

1 - DO NÚMERO TOTAL DE VAGAS A SEREM OFERTADAS

1.1 O número de vagas a serem concedidas será de **3.238**.

1.2 O número de estudantes por turma será de 60 (sessenta) estudantes, podendo variar em conformidade com a disciplina, curso, *campus*, polo, número de vagas ofertadas, quantidade de estudantes que estejam cursando créditos adicionais e estudantes PROUNI.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas pelo site <https://vestibular.ucsal.br>. O candidato deverá selecionar a opção “Inscreva-se” e seguir os procedimentos apresentados.

2.2 A inscrição será realizada no período do dia **24/05/2021 até às 23h59min do dia 22/10/2021**, obedecendo ao período específico de cada modalidade, apresentado no quadro a seguir:



GRADUAÇÃO PRESENCIAL

MODALIDADE	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
ENEM	de 24/05/21 a 18/09/2021	Sem Taxa
VESTIBULAR ON-LINE	de 24/05/21 a 18/09/2021	Sem Taxa

GRADUAÇÃO EAD

MODALIDADE	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
ENEM	de 24/05/21 a 22/10/2021	Sem Taxa
VESTIBULAR ON-LINE	de 24/05/21 a 22/10/2021	Sem Taxa

2.3 Os processos seletivos ENEM e Vestibular on-line são isentos de taxa de inscrição.

2.4 Ao se inscrever, o candidato estará, simultaneamente, escolhendo o curso, o turno e o *campus*/polo de realização do curso.

2.5 O candidato que não lograr aprovação na modalidade escolhida poderá se inscrever novamente no Processo Seletivo.

2.6 A inscrição no Processo Seletivo implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas neste Edital, no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade Católica do Salvador, para todos os efeitos legais e contratuais.

2.7 Havendo decretos governamentais e/ou resoluções da UCSal que suspendam as atividades presenciais na instituição, em razão de um possível agravamento da pandemia da COVID-19, as aulas dos cursos presenciais serão ministradas remotamente, através de plataformas digitais.



3 - DOS CURSOS E VAGAS

3.1 A Universidade Católica do Salvador oferecerá **3.238 vagas** nos cursos de Graduação – Licenciatura, Bacharelado e Superior de Tecnologia, nas modalidades presencial e EAD, distribuídas conforme os quadros I, II e III.

3.2 O candidato só poderá inscrever-se em um único curso, dentre os apresentados nos quadros I, II e III.

3.3 Os Cursos de graduação superior (Bacharelados, Tecnólogos e Licenciatura) são oferecidos na forma da legislação vigente e segundo as autorizações dos órgãos reguladores.

3.4 Cursos de Licenciatura e Bacharelado

QUADRO I - CURSOS DE LICENCIATURA E DE BACHARELADO 2021.2 - Modalidade Presencial

CURSO	GRAU ACADÊMICO	CAMPUS	ATO REGULATÓRIO	TURNO	Nº de VAGAS	TOTAL SEMESTRES
Administração*	Bacharelado	Pituaçu	Port. de Renovação de Reconhecimento nº 271 de 03/04/2017. D.O.U. de 04/04/2017	Matutino	50	08
				Noturno	50	
Arquitetura e Urbanismo*	Bacharelado	Pituaçu	Port. De reconhecimento nº 117 de 16/04/2020. D.O.U. de 17/04/2020	Matutino	80	10
Biomedicina**	Bacharelado	Pituaçu	Port. de Renovação de Reconhecimento nº 110, de 04/02/2021. D.O.U. de 05/02/2021.	Matutino	80	08
Ciências Biológicas*	Bacharelado	Pituaçu	Port. de Renovação de Reconhecimento nº 919, de 27/12/2018. D.O.U. 28/12/2018.	Matutino	40	08



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
REITORIA

Ciências Contábeis**	Bacharelado	Pituaçu	Port. de Renovação de Reconhecimento nº 585, de 20/12/2019. D.O.U. 23/12/2019	Matutino	30	08
				Noturno	30	
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Pituaçu	Port. de Renovação de Reconhecimento nº 271 de 03/04/2017. D.O.U. de 04/04/2017.	Matutino	30	07
				Noturno	30	
Direito*	Bacharelado	Pituaçu	Port. de Renovação de Reconhecimento nº 210 de 25/06/2020. D.O.U. de 07/07/2020.	Matutino	54	10
				Noturno	54	
Educação Física*	Bacharelado	Pituaçu	Port. de Renovação de Reconhecimento nº 110, de 04/02/2021. D.O.U. de 05/02/2021.	Matutino	60	08
Enfermagem**	Bacharelado	Pituaçu	Port. de Renovação de Reconhecimento nº 132 de 05/05/2020. D.O.U em 06/05/2020.	Matutino	60	09
Engenharia Civil*	Bacharelado	Pituaçu	Port. de Renovação de Reconhecimento nº 110, de 04/02/2021. D.O.U. de 05/02/2021.	Matutino	40	10
				Noturno	40	
Engenharia de Software*	Bacharelado	Pituaçu	Ato nº 210 de 02 de outubro de 2014.	Matutino	60	08
Engenharia Mecânica*(*)	Bacharelado	Pituaçu	Ato n. 0546 de 04/10/2013	Matutino	40	10
				Noturno	40	



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
REITORIA

Engenharia Química*(*)	Bacharelado	Pituaçu	Port. de Renovação de Reconhecimento nº 110, de 04/02/2021. D.O.U. de 05/02/2021.	Matutino	40	10
				Noturno	40	
Fisioterapia**	Bacharelado	Pituaçu	Port. de Renovação de Reconhecimento nº 110, de 04/02/2021. D.O.U. de 05/02/2021.	Matutino	60	09
Geografia	Bacharelado	Pituaçu	Port. de Renovação de Reconhecimento nº 574, de 30/09/2016. D.O.U. 03/10/2016.	Noturno	30	08
Geografia	Licenciatura	Pituaçu	Port. de Renovação de Reconhecimento nº 919, de 27/12/2018. D.O.U. 28/12/2018.	Noturno	30	08
História*	Licenciatura	Pituaçu	Port. de Renovação de Reconhecimento nº 919, 27/12/2018. D.O.U. 28/12/2018	Noturno	30	08
Jornalismo	Bacharelado	Pituaçu	Resolução Nº 08 de 11 de Maio de 2020	Matutino	30	07
				Noturno	30	
Letras – Inglês*	Licenciatura	Pituaçu	Port. de Renovação de Reconhecimento nº 919, de 27/12/2018. D.O.U. 28/12/2018.	Noturno	30	08



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
REITORIA

Letras – Português*	Licenciatura	Pituaçu	Port. de Renovação de Reconhecimento nº 919, de 27/12/2018. D.O.U. 28/12/2018.	Noturno	30	08
Matemática*	Licenciatura	Pituaçu	Port. de Renovação de Reconhecimento nº 919 de 27/12/2018. DOU de 28/12/2018.	Noturno	30	08
Música (**)	Licenciatura	Pituaçu	Port. de Renovação de Reconhecimento nº 919, de 27/12/2018. D.O.U. 28/12/2018.	Matutino	30	08
				Noturno	30	
Nutrição**	Bacharelado	Pituaçu	Port. de Renovação de Reconhecimento nº 110, de 04/02/2021. D.O.U. de 05/02/2021.	Matutino	60	09
Pedagogia**	Licenciatura	Pituaçu	Port. de Renovação de Reconhecimento nº 919, de 27/12/2018. D.O.U. de 28/12/2018.	Noturno	30	08
Psicologia*	Bacharelado	Pituaçu	Portaria de Reconhecimento nº 842 de 16/12/2016. DOU de 19/12/2016.	Matutino	60	10
				Noturno	60	10
Relações Públicas	Bacharelado	Pituaçu	Ato nº 035-B de 20 de Junho de 2018	Matutino	30	07
				Noturno	30	
Serviço Social **	Bacharelado	Pituaçu	Port. de Renovação de Reconhecimento nº 210 de 25/06/2020. DOU de 07/07/2020.	Noturno	30	08



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
REITORIA

Teologia	Bacharelado	Pituaçu	Port. de Renovação de Reconhecimento nº 210 de 25/06/2020. DOU de 07/07/2020.	Noturno	20	08
----------	-------------	---------	---	---------	----	----

*Os alunos desses cursos realizarão estágios supervisionados nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno.

**Os alunos desses cursos realizarão atividades práticas e/ou estágios supervisionados no turno diurno (matutino ou vespertino).

(*) Os alunos desse curso cursarão os dois últimos anos no turno noturno, para facilitar os estágios.

(**) As vagas de cada turno desse curso serão divididas proporcionalmente entre Música Piano e Música Violão.

3.5 Cursos Superiores de Tecnologia na modalidade presencial:

QUADRO II - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA 2021.2

CURSO	GRAU ACADÊMICO	CAMPUS	ATO REGULATÓRIO	TURNO	Nº VAGAS	SEMESTRE
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	Pituaçu	Port. de Renovação de Reconhecimento nº 1095 de 24/12/2015. D.O.U. de 30/12/2015.	Noturno	60	05
Gastronomia	Tecnológico	Pituaçu	Port. de Renovação de Reconhecimento nº 210, de 25/06/2020. D.O.U. de 07/07/2020.	Matutino	60	04



3.6 Cursos de Licenciatura e Bacharelado na modalidade EAD:

QUADRO III - CURSOS DE LICENCIATURA E DE BACHARELADO 2021.2

CURSO	GRAU ACADÊMICO	POLO	ATO REGULATÓRIO	Nº VAGAS	SEMESTRES
Administração	Bacharelado	Pituaçu Comércio Vitória da Conquista	Ato nº 029 de 07/05/2019	200	08
Ciências Contábeis	Bacharelado	Pituaçu Comércio Vitória da Conquista	Ato nº 063 de 10/09/2019	200	08
História	Licenciatura	Pituaçu Comércio Vitória da Conquista	Ato nº 063 de 10/09/2019	200	08
Pedagogia	Licenciatura	Pituaçu Comércio Vitória da Conquista	Ato nº 029 de 07/05/2019	200	08



3.7 Cursos Superiores de Tecnologia na modalidade EAD:

QUADRO II - CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA 2021.2

CURSO	GRAU ACADÊMICO	POLO	ATO REGULATÓRIO	Nº de VAGAS	SEMESTRES
Gestão Comercial	Tecnológico	Pituaçu Comércio Vitória da Conquista	Ato nº 094-A de 19/11/2019	100	04
Gestão Financeira	Tecnológico	Pituaçu Comércio Vitória da Conquista	Ato nº 094-A de 19/11/2019	100	04
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	Pituaçu Comércio Vitória da Conquista	Portaria nº 161 de 01/04/2019.	100	04
Logística	Tecnológico	Pituaçu Comércio Vitória da Conquista	Ato nº 063 de 10/09/2019	100	04
Gestão Pública	Tecnológico	Pituaçu Comércio Vitória da Conquista	Ato nº 094-A de 19/11/2019	100	04
Marketing	Tecnológico	Pituaçu Comércio Vitória da Conquista	Ato nº 094-A de 19/11/2019	100	04
Processos Gerenciais	Tecnológico	Pituaçu Comércio Vitória da Conquista	Ato nº 094-A de 19/11/2019	100	04

3.8 Nos currículos em fase de implantação, poderá ser solicitada apenas a dispensa das disciplinas que já tenham sido oferecidas em semestres anteriores ou que estejam previstas no semestre de ingresso do aluno no curso.

3.9 Os alunos dos cursos noturnos presenciais terão aulas aos sábados e poderão realizar estágios supervisionados no turno diurno (matutino ou vespertino), aos sábados ou no mesmo turno do curso.



4 - DAS NORMAS DE INGRESSO E DAS PROVAS

4.1 O ingresso nos cursos de Graduação – Bacharelado, Licenciatura e Superior de Tecnologia, da Universidade Católica do Salvador - UCSal ocorrerá de acordo com as modalidades a seguir indicadas, conforme escolha do candidato.

4.1.1 Vestibular on-line:

4.1.2 O Processo seletivo **Vestibular on-line** será realizado a partir da realização das questões de lógica, com o objetivo de avaliar competências e habilidades de forma contextualizada, tendo como base os conteúdos estudados no Ensino Médio e equivalente grau de complexidade, sendo avaliada numa escala de zero a quarenta pontos, com caráter classificatório, e da produção de uma Redação que apresentará ao candidato uma proposta para elaboração de uma Carta de intenção que possibilite a explanação de motivos e justificativas em escolher a UCSal para a sua formação acadêmica, de forma a caracterizar, com maior ênfase, a interpretação e a escrita como uma prática social. A Prova de Redação, avaliada numa escala de zero a sessenta pontos, tem caráter eliminatório, reprovando o candidato com nota inferior a 30,0 (trinta) pontos.

4.1.3 ENEM:

4.1.4 O Processo Seletivo ENEM utilizará os resultados obtidos pelo candidato no Exame Nacional de Ensino Médio, para preenchimento das vagas destinadas a esse fim.

4.1.5 O candidato que optar pela modalidade ENEM não será submetido ao Processo Seletivo de Vestibular.

4.1.6 Poderão ser utilizados os resultados do ENEM realizados de **2011 a 2020**, a critério do candidato que deverá, obrigatoriamente, registrar corretamente no cadastro o seu número de inscrição do ENEM.

4.1.7 Será considerado em condições de participar do Processo Seletivo na modalidade ENEM, o candidato que tenha obtido nota igual ou superior a **300 pontos** na média geral da prova do Exame Nacional de Ensino Médio.

4.1.8 O candidato optante pelo ENEM que não lograr êxito na classificação das vagas oferecidas através deste processo seletivo, poderá concorrer às demais vagas do curso de sua pretensão, submetendo-se a outra modalidade de Processo Seletivo.



4.2 A Universidade Católica do Salvador poderá realizar novos Processos Seletivos para ingresso em 2021.2, para preenchimento das vagas remanescentes e/ou em razão da criação de novos cursos autorizados.

5 - DA APLICAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS

5.1 A aplicação do Processo Seletivo Vestibular on-line ocorrerá, conforme o candidato realize a sua inscrição no site vestibular.ucsal.br.

5.2 O candidato do Vestibular on-line disporá de 2h (duas horas) para realizar as questões de lógica e a prova de Redação.

5.3 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das questões de lógica e prova de Redação em razão de problemas de conexão do candidato.

5.4 Não será permitido que a produção da Redação seja feita por outras pessoas, salvo nos casos em que tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas.

5.5 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

6 - DA CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

6.1 Os candidatos do Vestibular on-line serão classificados por curso/turno/campus/polos em ordem decrescente dos escores globais, após aplicados os critérios de eliminação e de desempate.

6.1.1 Será eliminado na Prova, o candidato que:

a) obtiver nota inferior a 30 (trinta) pontos na Prova de Redação.

6.2 Os candidatos do ENEM serão classificados por curso/turno/campus/polos, através da média geral das notas obtidas no Exame Nacional de Ensino Médio.

6.2.1 Será eliminado o candidato que:

a) obtiver resultado nulo (zero) em qualquer uma das quatro Provas Objetivas; e/ou

b) obtiver resultado nulo (zero) na prova de Redação; e/ou

c) obtiver média geral inferior a 300 (trezentos) pontos.



7 - DAS CONVOCAÇÕES

7.1 Serão preenchidas 100% das vagas oferecidas de cada curso (presencial e EAD) – Licenciatura, Bacharelado e Superior de Tecnologia - pelos candidatos que se submeterem ao Processo Seletivo, nas modalidades Vestibular on-line e ENEM.

7.2 Após a realização das respectivas matrículas será divulgado, por meio de Edital próprio, o número de vagas restantes para as convocações subsequentes.

7.3 Os candidatos classificados em cada curso serão convocados por meio de e-mail e/ou SMS, até o limite de vagas oferecidas em cada curso. Esgotando o limite de vagas disponibilizado, o curso deixará de ser ofertado para o semestre vigente, mesmo que haja Processos Seletivos ativos.

7.4 Quando o número de candidatos classificados, em determinado curso, for menor do que o número de vagas previsto no Edital, a Universidade Católica do Salvador se reservará o direito de não oferecer a turma.

8 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONSULTA DE DESEMPENHO

8.1 O resultado dos Processos Seletivos será divulgado por modalidade, na data prevista no quadro a seguir, via e-mail e/ou SMS.

MODALIDADE	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
ENEM	Até 2 dia úteis após a inscrição
VESTIBULAR ON-LINE	Até 2 dias úteis após a realização da prova

8.2 Todos os candidatos terão acesso individualizado à Consulta de Desempenho, solicitando através do e-mail ingresso@ucsal.br, 48h após a divulgação do resultado.



9 - DA MATRÍCULA

9.1 Os candidatos convocados para matrícula deverão entregar, obrigatoriamente, no ato da sua efetivação, os documentos exigidos pela Instituição, quais sejam: RG, CPF, Título de Eleitor, Reservista (candidato maior de 18 anos do sexo masculino), Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, expedidos por estabelecimento de ensino em regular funcionamento, de acordo com as normas dos respectivos sistemas.

9.2 O candidato que tiver dificuldades para apresentar a documentação completa e em ordem, no ato da matrícula poderá pedir auxílio à Sala de Matrícula sobre o cumprimento desta norma e resolução de eventuais dificuldades.

9.3 Em consideração à melhor organização do processo, o não comparecimento do candidato na data de matrícula poderá acarretar a perda da vaga. Para ajudá-lo, o candidato poderá procurar a Sala de Matrícula que o auxiliará nos procedimentos de correção documental.

9.4 O procedimento de matrícula obedecerá a edital próprio.

10 - DO MANUAL DO CANDIDATO

10.1 Encontra-se à disposição dos candidatos, no site www.ucsal.br, Manual sobre as Condições de Oferta dos Cursos de Graduação – Licenciatura, Bacharelado e Superior de Tecnologia - de acordo com a Portaria Normativa n. 315, de 04 de abril de 2018.

10.2 As disposições contidas no Manual se constituem normas específicas, que passam a ser parte integrante do presente Edital e contém as informações referentes à Condição Legal de cada um dos cursos de Graduação – Licenciatura, Bacharelado e Superior de Tecnologia - integrantes da Universidade.

10.3 Os demais aspectos normativos dos Processos Seletivos encontram-se no MANUAL DO CANDIDATO, parte integrante deste Edital, de leitura obrigatória dos candidatos.

Salvador, 24 de maio de 2021

Prof. Dra. Silvana Sá de Carvalho

Reitora